DECISÃO (PESC) 2022/735 DO CONSELHO

de 12 de maio de 2022

que altera a Decisão (PESC) 2021/1200 a fim de antecipar o termo do mandato do atual presidente do Comité Militar da União Europeia e de antecipar a nomeação do próximo presidente do Comité Militar da União Europeia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 240.º,

Tendo em conta a Decisão 2001/79/PESC do Conselho, de 22 de janeiro de 2001, que cria o Comité Militar da União Europeia ([1]), nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

(1) Por força do artigo 3.º, n.º 1, da Decisão 2001/79/PESC, o presidente do Comité Militar da União Europeia («Comité Militar») é nomeado pelo Conselho, sob recomendação do Comité Militar reunido a nível de chefes de Estado-Maior. Nos termos do artigo 3.º, n.º 2, dessa decisão, o mandato do presidente do Comité Militar é de três anos, salvo decisão em contrário do Conselho.

(2) Através da Decisão (PESC) 2018/297 ([2]), o Conselho nomeou o general Claudio GRAZIANO como presidente do Comité Militar por um período de três anos e meio a partir de 6 de novembro de 2018. Através da Decisão (PESC) 2021/1200 ([3]), o Conselho prorrogou o mandato de cargo do general Claudio GRAZIANO como presidente do Comité Militar até 31 de maio de 2022.

(3) Na sua reunião de 19 de maio de 2021, o Comité Militar reunido a nível de chefes de Estado-Maior recomendou que o general Robert BRIEGER fosse nomeado presidente do Comité Militar, como sucessor do general Claudio GRAZIANO, por um período de três anos.

(4) Através da Decisão (PESC) 2021/1200, o Conselho nomeou o general Robert BRIEGER presidente do Comité Militar para o período compreendido entre 1 de junho de 2022 e 31 de maio de 2025.

(5) Em 25 de abril de 2022, o general Claudio GRAZIANO informou o Coreper de que tem de cessar as suas funções de presidente do Comité Militar em 15 de maio de 2022.

(6) O termo do mandato do general Claudio GRAZIANO enquanto presidente do Comité Militar deverá, por conseguinte, ser antecipado para 15 de maio de 2022 e a nomeação do general Robert BRIEGER como presidente do Comité Militar deverá ser antecipada para 16 de maio de 2022.

(7) A Decisão (PESC) 2021/1200 deverá, por conseguinte, ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A Decisão (PESC) 2021/1200 é alterada do seguinte modo:

1) O artigo 1.º passa a ter a seguinte redação:

«*Artigo 1.º*

O mandato do general Claudio GRAZIANO enquanto presidente do Comité Militar da União Europeia é prorrogado até 15 de maio de 2022.»;

([1]) JO L 27 de 30.1.2001, p. 4.
([2]) Decisão (PESC) 2018/297 do Conselho de 20 de fevereiro de 2018 que nomeia o presidente do Comité Militar da União Europeia (JO L 56 de 28.2.2018, p. 33).
([3]) Decisão (PESC) 2021/1200 do Conselho, de 19 de julho de 2021, que prorroga o mandato do presidente do Comité Militar da União Europeia e que nomeia o próximo presidente do Comité Militar da União Europeia (JO L 259 de 21.7.2021, p. 6).

2) O artigo 2.º passa a ter a seguinte redação:

«*Artigo 2.º*

O general Robert BRIEGER é nomeado presidente do Comité Militar da União Europeia para o período compreendido entre 16 de maio de 2022 e 31 de maio de 2025.».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 12 de maio de 2022.

Pelo Conselho
O Presidente
J.-Y. LE DRIAN